



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1726, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Lota, provisoriamente, no período de 21 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016, a Promotora de Justiça **CÍNTIA COSTA DA SILVA** na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO a promoção, por antiguidade, da Promotora de Justiça Adjunta **CÍNTIA COSTA DA SILVA** ao cargo de Promotora de Justiça, nos termos da Portaria n.º 60/PGR, de 20 de agosto de 2014, publicada no DOU n.º 160, Seção 2, página 42, edição do dia 21 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO que as remoções previstas para o dia 1º de janeiro de 2016 passaram a se efetivar a partir de 1º de fevereiro de 2016, nos termos da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público,

CONSIDERANDO que, em virtude dessa alteração da data de remoção, as designações com término em 31 de dezembro de 2015 serão prorrogadas para 31 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Lotar, provisoriamente, no período de 21 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016, a Promotora de Justiça **CÍNTIA COSTA DA SILVA** na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

Alina Costa 3275-1
Publicada em 26/10/15
Esta cópia confere com o original

SESSÃO DE JORNADA Nº 16.23 0009726